17

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Assessor Técnico VINCENZO BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 328, e, atendendo o que requereu o Assessor Técinico, Padrão 7, VINCENZO BRUNO, resolve conceder a licença-prêmio, de (6) seis meses a que o mesmo fez jús, nos têrmos do artigo 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de conformidade com a Lei N. 535, a partir de 1º de maio do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 25 de abril de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário.